**ANEXO N.º V**

**CHECK LIST**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO N.º 003/2020**

*Obs.: Este formulário é apenas uma referência, sendo que as proponentes deverão observar o detalhamento das informações diretamente no Edital.*

**PESSOA JURÍDICA** **DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (CAPÍTULO XIII. DO EDITAL)**

**DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:**

( ) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;

( ) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

( ) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;

( ) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;

( ) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;

( ) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;

( ) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

( ) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(das) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;

( ) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

**PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:**

( ) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;

( ) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

( ) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;

( ) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e

( ) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

( ) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO I - PROPOSTA**) – **ARQUIVO N.º 02**.

( ) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**) – **ARQUIVO N.º 02**.

( ) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocínio@caumg.gov.br, até **06 de maio de 2020**, às **23:59**.

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO (CAPÍTULO XIII DO EDITAL)**

**DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:**

( ) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

( ) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da proponente;

( ) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(das) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto; e

( ) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da proponente.

**PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:**

( ) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;

( ) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

( ) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;

( ) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e

( ) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

( ) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO I - PROPOSTA**) - **ARQUIVO N.º 02**.

( ) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**) - **ARQUIVO N.º 02**.

( ) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocínio@caumg.gov.br, até **06 de maio de 2020**, às **23:59**.